



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Ofício Circular nº 19/2018-GS/SEPLAG

Maceió-AL, 20 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
XXXXX(Nome do Chefe Máximo)XXXXXX
XXXXX(Cargo)XXXXXX
XXXXX(Endereço)XXXX

Assunto: **Informações referentes às consolidações das contas públicas.**

Senhor XXXXXXXXXXXX,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero que, como foi informado anteriormente, a SEPLAG está trabalhando para atender a portaria STN 548 de 24 de setembro de 2015, em todos os critérios relativos à gestão patrimonial.
2. A fim de atender o prazo estabelecido pelo órgão supracitado, foram acordadas 04 (quatro) datas (11/05, 08/06, 13/07, 31/07), para que os órgãos e entidades entregassem à SEPLAG a planilha de conciliação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade. Após cada entrega, é realizada reunião para esclarecimento de dúvidas, monitoramento do processo e análise conjunta das circunstâncias e resultados.
3. Infelizmente, até o presente momento, essa entidade não realizou nenhuma das entregas solicitadas. Diante deste fato, ressaltamos que o descumprimento do prazo poderá ser considerado ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, conforme prescrito pela Lei 8.429/1992. Além disso, o descumprimento do prazo tornará o Estado de Alagoas incapaz de receber qualquer transferência voluntária, conforme previsto na Portaria STN 548/1025.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA
Secretário Especial de Gestão e Patrimônio